

Interessado : GEREG
Assunto : RESPOSTA AO DESPACHO Nº 0529/2020 - CPL

DESPACHO Nº 0765/2020 - GEREG – Em resposta aos questionamentos apresentados através do documento anexo aos autos (id:443225), temos a informar:

Resposta ao Questionamento 2:

O texto "No levantamento, deverão ser utilizados Goniômetros com precisão de 00°00'05" e as distâncias, obtidas através de equipamentos eletrônicos;" foi inserido erroneamente no edital, pois no termo de referência fica claro que o que se pretende com a licitação é a contratação de serviços de aerolevantamentos com o uso de RPAS. Não será permitido a execução do objeto através do uso de GNSS, RTK, Estação Total ou qualquer outra metodologia não especificada no ANEXO 1 – Termo de Referência, com exceção para o serviço de apoio aerofotogramétrico.

Resposta ao Questionamento 3:

O texto constante do Item 9.3.4.2 letras e) e e.1) do Edital, estabelece as **configurações mínimas** referentes ao equipamento a ser utilizado na execução dos serviços objeto da contratação. Portanto, como descrito no próprio texto dos itens citados, desde que o equipamento seja aprovado e homologado pelos órgãos reguladores e conste da Lista de Plataformas Sensores Aprovados pelo Ministério da Defesa, anexo (id:443573), **e principalmente**, possibilite a execução do produto compatível com o solicitado através do Item 4.3.2.1 e seus subitens, com boa qualidade da imagem resultante, garantindo a entrega de True Ortofotos conforme descrito no Item 4.3.2.1.2, sem "arrastamentos" na imagem de mapeamento que causem imprecisão ou paralaxes no processo de restituição aerofotogramétrica. Os produtos que apresentem precisões inferiores às esperadas serão rejeitados.

Sem mais para o momento, encaminhem-se os autos à CPL para providências.

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.



AGEHAB
Assinado Eletronicamente por:
PAULA CARNEIRO BORGES
ANALISTA TÉCNICO I - ARQUITETO E URBANISTA
Em 14/12/2020 16:56:08
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-GO

AGEHAB
Assinado Eletronicamente por:
ERNESTO TEDESCO REIS
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Em 14/12/2020 17:51:41
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-GO

PLATAFORMA	SENSOR
eBee Classic – Sensefly	Modelo: S.O.D.A. Tipo: CCD Fabricante: Sensefly
eBee Plus RTK – Sensefly	Modelo: S.O.D.A. Tipo: CMOS Fabricante: Sensefly
eBee X – Sensefly	Modelo: ELPH-110-HS NIR Tipo: CMOS Fabricante: Canon
Maptor – Horus	Modelo: PowerShot G9 X Tipo: CMOS Fabricante: Canon
Maptor Agro – Horus	Modelo: PowerShot G9 X Tipo: CMOS Fabricante: Canon
Matrice 210 RTK V1 – DJI	Modelo: 6X Tipo: CMOS Fabricante: Sentera
Matrice 210 RTK V2 – DJI	Modelo: FC6520 – Zenmuse X5S Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Matrice 600 Pro – DJI	Modelo: A7R III Tipo: CMOS Sony Exmor R Fabricante: Sony
Matrice 600 Pro – DJI	Modelo: FC6520 – Zenmuse X5S Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Mavic – DJI	Modelo: FC220 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Mavic – DJI	Modelo: L1D-20c Tipo: CMOS Fabricante: Hasselblad
Phantom 4 – DJI	Modelo: FC330 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI

Phantom 4 Pro – DJI	Modelo: FC220 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Phantom 4 Pro – DJI	Modelo: FC6310 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Phantom 4 Pro V2 – DJI	Modelo: Phantom 4 Pro V2 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
Phantom 4 Advanced – DJI	Modelo: FC6310 Tipo: CMOS Fabricante: SZ DJI
UX-Spyro – UAVision	Modelo: ILCE-7R/A7R I Tipo: CMOS Fabricante: Sony
Verok – Horus	Modelo: ILCE-6000 Tipo: CMOS APS-C Fabricante: Sony
Verok – Horus	Modelo: Alpha/a6000 Tipo: CMOS APS-C Fabricante: Sony
Verok – Horus	Modelo: Alpha ILCE-6000 Tipo: CMOS Fabricante: Sony

RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2012

A Resposta foi pedido 01 foi dada pela Comissão de Licitação, enquanto as respostas dos pedidos 02 e 03 foram dadas pela GEREGR através do Despacho nº 0765/2020.

PEDIDO 01: No item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, o edital menciona nos itens 9.3.3.4. e, 9.3.3.5. relação entre o valor da proposta e o capital social da empresa licitante. Qual o percentual que irá incidir sobre o capital social para aplicação do previsto no item 9.3.3.5.? O Patrimônio líquido da empresa licitante não será considerado?

RESPOSTA: Poderá ser usado SIM. O que o item quer dizer é que o capital social ou patrimônio líquido da empresa deverá ser igual a 10% (dez por cento) do valor estimado do lote que participar. Se participar de mais de um, o capital social ou patrimônio líquido deverá cobrir o somatório dos valores estimados dos lotes que concorrer.

PEDIDO 02: O equipamento “GONIÔMETRO” é considerado ultrapassado diante da evolução tecnológica na área de medição de ângulos, não guardando qualquer relação dos equipamentos eletrônicos Será permitido o uso de GNSS, RTK e ESTAÇ O TOTAL na execução do objeto?

RESPOSTA: No levantamento, deverão ser utilizados Goniômetros com precisão de 00°00’05” e as distâncias, obtidas através de equipamentos eletrônicos; foi inserido erroneamente no edital, pois no termo de referência fica claro que o que se pretende com a licitação é a contratação de serviços de aerolevamentos com o uso de RPAS. Não será permitido a execução do objeto através do uso de GNSS, RTK, Estação Total ou qualquer outra metodologia não especificada no ANEXO 1 – Termo de Referência, com exceção para o serviço de apoio aerofotogramétrico.

PEDIDO 03: Pela descrição edilícia do equipamento - item 9.3.4.2, letra e.1, fica subtendido que o único tipo de equipamento para execução dos trabalhos serão os RPAS Quadricopteros. Será permitido o uso de equipamentos de asa fixa com qualidade superior ao descrito no Edital?

RESPOSTA: O texto constante do Item 9.3.4.2 letras e) e e.1) do Edital, estabelece as configurações mínimas referentes ao equipamento a ser utilizado na execução dos serviços objeto da contratação. Portanto, como descrito no próprio texto dos itens citados, desde que o equipamento seja aprovado e homologado pelos órgãos reguladores e conste da Lista de Plataformas Sensores Aprovados pelo Ministério da Defesa, anexo

(id:443573), e principalmente, possibilite a execução do produto compatível com o solicitado através do Item 4.3.2.1 e seus subitens, com boa qualidade da imagem resultante, garantindo a entrega de True Ortofotos conforme descrito no Item 4.3.2.1.2, sem “arrastamentos” na imagem de mapeamento que causem imprecisão ou paralaxes no processo de restituição aerofotogramétrica. Os produtos que apresentem precisões inferiores às esperadas serão rejeitados.